



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

**PORTARIA Nº 08/2021**

**DE 01/03/2021**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE COVID-19, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR”.**

**WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO**, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o agravamento da situação envolvendo a COVID-19 e o aumento de casos confirmados pelo Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o determinado no Decreto nº 6983 do Governo do Estado do Paraná:

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica suspenso o atendimento presencial ao público na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul no período de 01/03/21 a 05/03/21, ficando o acesso às dependências da Câmara restrito aos servidores, que trabalharão internamente.

**Art. 2º** Ficam mantidos os canais de atendimento ao público através do e-mail: [administracao@cmcorumbatai.pr.gov.br](mailto:administracao@cmcorumbatai.pr.gov.br) e telefone (44) 3277-1277.

**Art. 3º** Ficam suspensas a sessão ordinária que ocorreria no dia 01/03/21 às 19h, e as reuniões das Comissões Permanentes.

**Art. 4º** Somente ocorrerão sessões extraordinárias nesse período, mediante convocação do Presidente, para deliberar sobre casos de urgência ou de interesse público relevante.

**Art. 5º** Ficam canceladas as reservas efetuadas e suspensas novas reservas para o uso do Plenário para quaisquer eventos.

**Art. 6º** Ficam suspensos os prazos regimentais.



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

**Art. 7º** As medidas previstas nesta Portaria têm vigência até 05 de março de 2021, podendo haver prorrogação.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Corumbataí do Sul/PR, 01 de março de 2021.

**WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Biênio 2021-2022